



JUSTIÇA FEDERAL EM SERGIPE

Diário Oficial Eletrônico Administrativo da 5ª
Região nº 117
Disponibilização: 18/06/2021
Publicação: 21/06/2021

PORTARIA DA DIREÇÃO DO FORO**Nº72/2021**

O JUIZ FEDERAL NA DIREÇÃO DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SERGIPE, no uso da atribuição prevista no art. 4º, inc. V, alíneas *b* e *g*, da Resolução CJF n. 79, de 19 de novembro de 2009; e

CONSIDERANDO os termos do PA n. 0002093-78.2020.4.05.7300, em especial o contido na Manifestação do Diretor do Núcleo Judiciário (doc. SEI n. 2166355);

RESOLVE:

Art. 1º Alterar as disposições do parágrafo único do art. 303 da Portaria DF/SJSE n. 1/2021 (doc. SEI n. 1911033), que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 303.

(...)

Parágrafo único. No caso da Central de Carta Precatória, de Ordem e de Videoconferência – CEPREC, a sua instalação e funcionamento dar-se-ão a partir do dia 24 de janeiro de 2022”.

Art. 2º Os demais termos da mencionada Portaria DF/SJSE n. 1/2021 permanecem inalterados.

Art. 3º Os casos omissos serão resolvidos pela Direção do Foro.

GILTON BATISTA BRITO
Juiz Federal na Direção do Foro

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **GILTON BATISTA BRITO, JUIZ FEDERAL/JUDICIÁRIA**, em 17/06/2021, às 19:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2166435** e o código CRC **1F02EC0F**.

